



**Câmara dos Deputados
Dep. Federal Padre João**

À COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N° , DE 2021

Dos Srs. Dep. Padre João e Dep. Leonardo Monteiro

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater a preservação da “Mata do Planalto” - localizada no bairro Planalto, região Norte da cidade de Belo Horizonte/MG

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. nos termos dos artigos 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta comissão, que seja realizada audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater a preservação da “Mata do Planalto” - localizada no bairro Planalto, região Norte da cidade de Belo Horizonte/MG

Para tanto solicitamos que sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada:

1. Frei Gilvander Moreira - Pastoral da Terra - CPT/MG
2. Dra. Ana Cláudia Alexandre - Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG)
3. Profa. Andréa Zhouri - coordenadora do Grupo em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) ou professor klemens Laschefski
4. Dr. Wilson Campos - presidente da Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Coletivos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219248986500>



* C D 2 1 9 2 4 8 9 8 6 5 0 0 *



Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

5. Magali Ferraz Trindade - presidente da Associação Comunitária do Planalto e liderança do Movimento Salve a Mata do Planalto
6. Margareth Ferraz Trindade, jornalista, vice-presidente da Assoc. Com. do Planalto e liderança do Movimento Salve a Mata do Planalto
7. Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO)
8. Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

JUSTIFICAÇÃO

A Mata do Planalto, área privada, vizinha ao Parque do Planalto, possui 200 mil m², é uma das poucas áreas verdes na região Norte de Belo Horizonte, com bioma da Mata Atlântica, com mais de 11 nascentes, dezenas de espécies de árvores e de animais, como o mico-estrela e o tucano.

Parte desta área está ameaçada de desmatamento, pela empresa Direcional Engenharia que pretende construir o empreendimento “Residencial Planalto”. Empreendimento residencial de grande porte, com vários impactos, que podem causar danos ambientais e sociais, podendo gerar extinção de espécies da flora, fauna e dos ecossistemas. O empreendimento pode destruir as nascentes, certamente haverá impermeabilização do solo, com possibilidade de aumento de enchentes e da temperatura da região, alterando o microclima.

A comunidade se mobilizou para proteger a Mata do Planalto e deseja que a área seja desapropriada pelo Município de Belo Horizonte e destinada ao Parque do Planalto.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), solicitou informações ao Município de Belo Horizonte, laudos técnicos e apresentou recomendações.

No Parecer Técnico da Central de Apoio Técnico – CEAT prevê que adensamento populacional implicaria no consumo de maior volume de água e na geração de maior volume de efluentes sanitários e resíduos sólidos e propiciaria o aumento do tráfego de veículos na região, já saturada. Com fundamento nos laudos





Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

técnicos o Ministério Público expediu recomendação contra o deferimento de licença prévia ao empreendimento:

Recomendação nº 003/11 ao COMAM- Conselho Municipal de Meio Ambiente, para que não fosse concedida licença prévia ao empreendimento “Residencial Planalto”, tendo em vista o impedimento legal previsto no artigo 11, I, “a”, da Lei Federal 11.428/2006, pela ausência de legislação municipal que defina parâmetros urbanísticos para a ADE de Interesse Ambiental e ainda em deferência aos princípios constitucionais da precaução e da prevenção de danos ao meio ambiente, fls. 352/365.¹

O MPMG, pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Comarca de Belo Horizonte e pela Coordenadoria Estadual das Promotorias de Habitação e Urbanismo propuseram uma AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO LIMINAR, em face do MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, do PETIOLARE EMPREENDIMENTOS S/A e do ESPÓLIO DE MARCIAL DO LAGO.

Observa-se ainda, no processo de licenciamento ambiental, conforme descrito pelo MPMG a omissão sistemática do Estado de Minas Gerais na efetiva definição e exigência da compensação ecológica pela supressão de Mata Atlântica em descumprimento da legislação federal e estadual aplicável.

O MPMG chegou a conclusão, após estudo do parecer técnico SGRP 1556151, a análise dos aspectos ambientais e jurídicos que envolvem a situação ambiental da “Mata do Planalto”, e do o laudo técnico SGRP 1704405, que é inviável a construção do empreendimento “Residencial do Planalto”.

Está em tramitação na Câmara Municipal de Belo Horizonte o Projeto de Lei 1050/2020, que visa reconhecer o valor ecológico, paisagístico, cultural e comunitário da área conhecida como "Mata do Planalto".

¹ Art. 11. O corte e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica ficam vedados quando:

I - a vegetação:

a) abrigar espécies da flora e da fauna silvestres ameaçadas de extinção, em território nacional ou em âmbito estadual, assim declaradas pela União ou pelos Estados, e a intervenção ou o parcelamento puserem em risco a sobrevivência dessas espécies;



* C D 2 1 9 2 4 8 9 8 6 5 0 0 *



Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

A existência de áreas verdes no planejamento urbano, não só como política urbanística prevista no Estatuto das Cidades e no Plano Diretor, constitui direito ao meio ambiente e melhor qualidade de vida, um direito constitucional. E é considerando o art. 225, da Constituição Federal, que as organizações da sociedade civil, desejam debater no âmbito da Câmara dos Deputados a relevância da proteção da Mata do Planalto, para garantia do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para cerca de 230.000 (duzentos e trinta mil) habitantes da região Norte de Belo Horizonte, e melhoria do clima de nossa casa comum.

Pelos motivos acima expostos, solicitamos a aprovação pelos colegas da CMADS deste requerimento para a realização da audiência pública para debater a preservação da “Mata do Planalto”.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2021.

Leonardo Monteiro
Deputado Federal - PT/MG

Padre João
Deputado Federal – PT/MG





Requerimento **(Do Sr. Padre João)**

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater a preservação da “Mata do Planalto” - localizada no bairro Planalto, região Norte da cidade de Belo Horizonte/MG

Assinaram eletronicamente o documento CD219248986500, nesta ordem:

- 1 Dep. Padre João (PT/MG)
- 2 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)

